

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 36.773, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REALIZADA PELOS SEUS PARES – FAPEP 2						
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO						
MATRÍCULA:	NOME:	ATO DE NOMEAÇÃO:	DATA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO NO CARGO:	___/___/___		
CARGO:	ÓRGÃO/ENTIDADE:	SETOR:				
AVALIAÇÃO REALIZADA PELO PAR Nº						
NÚMERO DA AVALIAÇÃO: _____		PERÍODO AVALIADO: DE ___/___/___ A ___/___/___				
REQUISITOS	CRITÉRIOS		CONSIDERAÇÕES/JUSTIFICATIVA/FEEDBACK (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	NOTA (0 a 10 para cada critério)	TOTAL DE PONTOS/ PERCENTUAL	
I - Idoneidade Moral e Ética: atributos do padrão de conduta do servidor atuação deverá pautar-se pela observância aos princípios éticos aplicáveis aos servidores, estabelecidos no Código de Ética dos Cívicos do Estado do Ceará.	I. 1 - Postura profissional	Conduta do servidor em consonância com os valores morais e éticos, preservando a imagem e a reputação do serviço público;			40	100%
	I. 2 - Relacionamento interpessoal	Habilidade no trato com as pessoas, demonstrando respeito, independentemente do nível hierárquico, profissional ou social e tratando com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores e os usuários do serviço público;				
	I.3 - Probidade	Atuação com honestidade e integridade no trato dos interesses do Estado, exercendo suas funções sem usufruir dos poderes ou facilidades delas decorrentes em proveito próprio ou em favorecimento a terceiros;				
	I.4 - Equilíbrio emocional	Critério que visa verificar o equilíbrio emocional do servidor em estágio probatório de acordo com as normatizações médicas vigentes.				
II - DISCIPLINA: relaciona-se ao cumprimento de regras, normas legais, regulamentares e procedimentais estabelecidas para o bom andamento do serviço	II.1 - Observância às Normas e Regulamentos	Refere-se ao conhecimento e ao cumprimento das normas legais e regimentais e ao respeito à hierarquia;			30	100%
	II.2 - Assiduidade	Comparecimento regular ao trabalho;				
	II.3 - Pontualidade	Cumprimento da carga horária estabelecida; observância ao horário de início da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da função;				
III - DEDICAÇÃO AO SERVIÇO: caracteriza-se pelo comprometimento do servidor no desempenho de suas atribuições, no cumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos, bem como interesse e disposição na execução de suas atividades.	III. 1 - Responsabilidade	Compromisso e dedicação ao cumprimento das funções, evidenciado pelo zelo e empenho na realização do trabalho, transmitindo confiança em relação à consecução do resultado almejado;			30	100%
	III. 2 - Cooperação	Disponibilidade e prontidão para ajudar e trabalhar por iniciativa própria ou quando demandado para atuar em situações específicas e capacidade de desenvolver trabalho em equipe;				
	III. 3 - Iniciativa e Participação na Área de Trabalho	Capacidade de iniciar e direcionar esforços para o desempenho das suas atribuições e contribuir para o desenvolvimento de sua área de trabalho;				

IV - EFICIÊNCIA: capacidade de desenvolver o trabalho com presteza, qualidade e economicidade na utilização dos recursos (materiais, equipamentos, tempo, etc.) disponíveis.	IV. 1 - Produtividade e resultado	Volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, padrões de desempenho desejáveis e as condições de realização do trabalho, bem como atendimento às metas institucionais fixadas no período;			30	100%
	IV. 2 - Qualidade do Trabalho	Execução das atribuições do cargo de acordo com os padrões técnicos pertinentes, com exatidão, correção, clareza e nos prazos determinados; apresentação pessoal compatível com o cargo e ambiente profissional;				
	IV. 3 - Conhecimento técnico	Avalia em que medida o servidor possui e buscou aprimorar os conhecimentos necessários para desempenhar as atribuições do cargo.				
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO PARCIAL (Ap)					130	100%
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARCIAL						
OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO			SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO			
ASSINATURA DO PAR N°						
<p>_____</p> <p style="text-align: center;">Local/Data CARGO/FUNÇÃO</p>						

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho discorda de alguma(s) das notas parciais? Em caso afirmativo, especificar qual(is) nota(s), fundamentar no campo abaixo, atribuindo nova(s) nota(s), conforme § 2º do art. 25 deste Decreto.

NOTA DA AVALIAÇÃO PARCIAL ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO: _____ pontos (_____ %).

Esse foi o resultado da avaliação parcial atribuído pela Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do (a) (nome órgão/entidade), constituída pela Portaria _____ de ____ de _____ de _____.

LOCAL E DATA

NOME/ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO
CARGO/FUNÇÃO

NOME/ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO
CARGO/FUNÇÃO

NOME/ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO
CARGO/FUNÇÃO